

RESOLUÇÃO Nº 13/CONSUNI, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Altera a Resolução nº 20/CONSUNI, de 11 de outubro de 2006, que aprovou a criação do Curso de Letras – Português, grau licenciatura, na modalidade a distância, da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário – CONSUNI, em sua reunião de **9 de março de 2015**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e considerando as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *q*, do Estatuto em vigor;

considerando a importância da implantação do curso de licenciatura em Letras – Português, no contexto local e nacional, na modalidade a distância, com ações, atividades, programas e projetos voltados para a ampliação e interiorização da oferta de ensino superior gratuito e de qualidade, com inserção digital e responsabilidade social;

considerando que a oferta deste curso atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de licenciatura em Letras a distância e às normas da Universidade Federal do Ceará que dispõem sobre a matéria,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar o art. 1° da Resolução n° 19/CONSUNI, de 11 de outubro 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº 23067.16753/06-81, a criação do **Curso Letras – Português** – grau licenciatura, modalidade a distância, com oferta anual de até 400 (quatrocentas) vagas autorizadas, com carga horária de 2.888 (duas mil, oitocentas e oitenta e oito) horas e duração de 9 (nove) semestres, vinculado ao Instituto UFC Virtual da Universidade Federal do Ceará, situado na rua *Campus* do Pici, s/n, *Campus* do Pici – CEP: 60.455-760 – Fortaleza-CE."

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza,09 de março de 2015.

Prof. **Jesualdo Pereira Farias**Reitor